

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (uma) Bomba Submersa Modelo MB. S40-11 760/27,5/22TR2.00 para o S.A.A.E de Peabiru Consorciado ao Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **CONEXÃO TIRADENTES DE UMUARAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 09.454.488/0001-10, com endereço na Av. Tiradentes, nº 1845, Jardim Paraíso, situada na Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná – CEP: 87.505-090, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 02 de dezembro de 2020

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Consórcio Cispar